



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7 DE 15/08/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Caraguatatubense o
Ilustríssimo Senhor **LEANDRO LUIZ CANTIERI**, pelos relevantes
serviços prestados ao Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CARAGUATATUBENSE** ao Ilustríssimo Senhor **LEANDRO LUIZ CANTIERI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º. - A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º. - As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão à conta de verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 10 de agosto de 2023.

ISLANDO RAMOS PESSOA
Vereador BIGODE



JUSTIFICATIVA:

LEANDRO LUIZ CANTIERI, nasceu em São Paulo, mas aos 13 anos mudou-se para a cidade de Santa Isabel, onde iniciou sua promissora vida como vendedor.

Tem 42 anos, é casado com Cláudia Dias Menezes Cantieri, com quem tem dois filhos: William e Gabriela.

Desde cedo, Leandro descobriu que é através do trabalho, da dedicação e do esforço que seus sonhos se realizariam. Ainda jovem, trabalhou em lava rápido, em loja de calçados e, após o alistamento militar, trabalhou em uma loja de eletroeletrônico, onde, com 18 anos, foi considerado o gerente mais novo a ser promovido.

Começou no Grupo Destaque no ano de 2008 como lavador, passando para as vendas até chegar na supervisão. Sua dedicação fez com que fosse promovido a gerente e hoje é o diretor da empresa.

Há 10 anos foi transferido para nosso município, para trabalhar na loja da FIAT, e vendo o potencial enorme da cidade resolveu investir, abrindo lojas e gerando emprego em toda a região.

Atualmente, Leandro é o gestor de todas as lojas de Caraguatatuba que fazem parte do grupo, com premiações mundiais.

Leandro Luiz, com sua visão empreendedora, sua capacidade de formar equipes qualificadas e sua vontade de impactar positivamente a vida daqueles que o cercam e daqueles que desejam realizar seus sonhos, é hoje uma referência, não apenas no mundo dos negócios, mas um modelo para todo aquele que buscam por bons exemplos a seguir.

Por estas razões, apresento ao sabor dos Nobres Pares desta Casa de Leis, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo prestar as justas homenagens ao Ilustríssimo Senhor **LEANDRO LUIZ CANTIERI** pelos relevantes serviços prestados ao município.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 10 de agosto de 2023.

ISLANDO RAMOS PESSOA

Vereador BIGODE

